

Lei nº 1035/79 de 08 de Junho de 1979

- Denominação de Av. "Miguel Viana Fran-
cisco dos Santos" a uma artéria desta
cidade -

O Prefeito Municipal de Imaculada - Lapa por ter que o
- em legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Lica denominada de Av. "Miguel Viana
- Francisco dos Santos", a via pública localizada na Vila Cona 3, bairro
- da Grande, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Imaculada Municipal de Imaculada, 08 de Junho
- de 1979.

- Prefeito *João do Nascimento Silva*

- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
- de Serviços Gerais, aos 08 dias do mês de Junho de 1979.

Antônio Campêlo Soares
- Secretário de Registro -

Lei nº 1036/79 de 08 de Junho de 1979

- Denominação de rua "Domalice Fer-
- nandes dos Santos" a uma artéria